



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo TST n.º 503.982/2011-4. CONVENENTES: Tribunal Superior do Trabalho e Associação Nacional dos Servidores do Judiciário do Trabalhista - ANASTRA. OBJETO: desconto, na folha de pagamento dos servidores do TST, das contribuições associativas mensais destinadas à ANASTRA. MODALIDADE: Convênio. CONTRATO: CVN-001/2012. FUNDAMENTO: art. 45, parágrafo único, da Lei 8.112/90, art. 2º, inc. V, do Decreto n.º 6.386/2008, Lei nº 8.666/93 e ATO.ASLP.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 363/2009. VIGÊNCIA: 60 meses, a partir de 17/4/2012. ASSINATURA: 22/2/2012. Pelo TST: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela ANASTRA: Flaubert Barbosa dos Santos Júnior, Presidente.